

**COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO - CGEP****PARECER N.º 01/2025**

**ASSUNTO:** Parecer de Concessão de Progressões.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão em reunião realizada no período de 01 a 12/12/2025, analisou os processos de requerimento de progressões horizontais e/ou verticais dos servidores abaixo relacionados:

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

Entendeu pela concessão da **Progressão Horizontal** aos Professores do Magistério Público Municipal, **mantendo - se o nível em que se encontram, conforme abaixo:**

<b>NOME</b>	<b>LETRA</b>	<b>NÍVEL</b>
ANA PAULA SAMPAIO DOS REIS	E	II
ANTONIO MARCOS SOARES DOS SANTOS	H	II
ATAMIR SABINO DA SILVA	K	III
BARBARA HELEN LOPES DA SILVA SOARES	E	II
CLAUDIMEIA CARDELIQUO	J	II
CRISTIANA INES DAMASIO E SILVA	G	III
DEUSELUZ COSTA E SILVA SOUSA	K	III
ELIANE SOARES DE SOUSA	L	III
ERRSLENE AIRES PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	E	II
KATIANE DA SILVA SILVEIRA	K	III
LINDONEIDE SOUSA LIMA	E	II
LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS	I	III
LUZIA JUSTO DE OLIVEIRA	L	III
LUZINETE PEREIRA DA SILVA	E	II
MARGARIDA DE ARAUJO SOBRINHO	E	II
MARIA DE LOURDES LUCINDA	L	III
MARIA MARGARETH DA SILVA	H	II
MEIRE BARBOSA DA SILVA	L	III
MONICA ALESANDRA RODRIGUES FERREIRA	K	III
PATRICIA GOMES DE SOUZA	E	II
ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	L	III
SIMONE CRUZ VENTURA	E	II
TARCISO CORREIA DE VASCONCELOS	L	III
WELLINGTON RODRIGUES SOARES	E	II
SIMONE DA SILVA FERNANDES	E	II

Entendeu pela concessão da **Progressão Horizontal e Vertical** aos Professores do Magistério Público Municipal, **conforme abaixo:**

<b>NOME</b>	<b>LETRA</b>	<b>NÍVEL</b>
ALECIA RABELO LIMA RIBEIRO	J	III
CELIA MOREIRA BORGES RODRIGUES	D	II
JAIROMAR DE ARAUJO SOBRINHO	G	III
JOSE VIANA JUNIOR	E	II
JOSIAS PEREIRA LUZ	H	II
JOSE ARRUDA DE ALMEIDA	B	II
LUCIANA PATRICIA DA SILVA FRUTUOSO	I	III
RODRIGO COSTA CAITANO	D	II
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA PAZ	E	II



Entendeu pela concessão da **Progressão Horizontal** aos servidores ocupantes do cargo de Motorista Escolar, **mantendo - se o nível em que se encontram**, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>LETRA</b>	<b>NÍVEL</b>
EDIVALDO CARVALHO DE MORAES	<b>C</b>	<b>I</b>
EUDES FRANÇA DE ALMEIDA	<b>C</b>	<b>I</b>
JAIR GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR	<b>C</b>	<b>I</b>
JURACIR FAUSTINO	<b>C</b>	<b>I</b>
KASSYO DOS SANTOS FAUSTINO	<b>C</b>	<b>I</b>
SEBASTIAO OLIVEIRA GUIMARAES	<b>C</b>	<b>I</b>

Entendeu pela concessão da **Progressão Horizontal** às servidoras ocupantes do cargo de Merendeira Educacional, **mantendo - se o nível em que se encontram**, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>LETRA</b>	<b>NÍVEL</b>
JAINE DOS SANTOS FERREIRA	<b>B</b>	<b>I</b>
ADJANAI HOLANDA DA SILVA GODOY	<b>B</b>	<b>I</b>

Entendeu pela concessão da **Progressão Horizontal** às servidoras ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, **mantendo - se o nível em que se encontram**, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>LETRA</b>	<b>NÍVEL</b>
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	<b>C</b>	<b>I</b>
NEURIENE GOMES DA SILVA	<b>C</b>	<b>I</b>

A Comissão verificou que os servidores atendem aos requisitos estabelecidos na Lei n.º 340/2025 para a concessão de progressões, tendo em vista:

- Tempo de serviço;
- Avaliação de desempenho funcional;
- Participação de Curso de aperfeiçoamento;
- Títulos de Pós-graduação/Mestrado/Doutorado (magistério).

Diante do exposto, a Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão é de parecer favorável à concessão de progressões aos servidores relacionados acima.

Recomenda-se à autoridade competente a aprovação do presente parecer e a concessão das progressões aos servidores.

Atenciosamente,

Couto Magalhães/TO, 15 de dezembro de 2025.

Cleudiane Alves Medrado

**Presidente**

Bárbara Helen Lopes da S. Soares

**Secretária**

**Membros:**



Roni Pereira da Silva (Administração)	Hilda Lopes Germano (Finanças)
Errslene Aires P. de Oliveira Rodrigues (Educação)	Jaisson Soares Ferreira (Saúde)
Márcia Cléia Rocha Barbosa (Finanças)	Artur Marcos Moreira da Silva (Saúde)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-21eb26-18122025153152**